Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 6 DE MARÇO DE 1 964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas a s contas e o balancete mensal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, relativos ao mês de dezembro de 1 9 63.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 9. de março de 1 964.

Luiz Ramos da Costa
- Presidente -